

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 237/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 04 (quatro) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Nova Cruz/RN, para participar do “VI Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com o tema “Cidades que Protegem: Formando as redes Municipais de proteção a crianças e adolescentes”, que ocorrerá entre os dias 3 a 6 de agosto de 2017, a ser realizado no Colégio Nossa Senhora do Carmo, localizado na Rua Professor Josépio de Almeida Duarte, 155, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Assistência Social no referido seminário, promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

| ITEM | NOME | FUNÇÃO | QT. DIÁRIA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------|-----------|-----------|
| 01 | Elvira Maria Carneiro de Lima | Assistente Social Matricula: 5193 | 04 | 50,00 | 200,00 |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ | | | | | 200,00 |
| Valor por extenso: (duzentos reais) | | | | | |

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:F803303A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2017. Edição 1567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>